



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 36/12, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, pelo qual se pretende denominar de Rua Izídio Santo Cruzara, a via que se inicia na Rua Mato Grosso (E=661258.444 e N=7182965.859) e finda na Estrada do Monte Claro (E=660003.595 e N=7184154.004), no Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão legislativa contém justificativas na mensagem do Poder Executivo, sobre a vida do homenageado que recomendam a concessão desta honraria.

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores, também, do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais desta Câmara Municipal, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 36/12, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamik Maria Ivanoski  
Presidente

Dirceu Mocelin  
Relator

Celso de Souza Macedo  
Membro